



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 02/2020

Concessão de férias a
servidora que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento da servidora protocolado sob o n° 531/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a servidora Valéria De Andrade Do Nascimento Souza, matrícula 11, Ajudante de Administração, no período de 13 de janeiro 2020 a 11 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1° de maio de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 2 de janeiro de 2020.


Igino César Rezende Netto

Diretor Executivo